

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 38/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 38/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa DRECON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.665.556/0001-62, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 0101

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 891960**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 39/2022 - PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 039/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81, o qual tem por objeto a aquisição de computadores com monitores e notebooks, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 0101

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 891962

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 9 - PGE/PA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna públicos o resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) e a convocação para avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICAS (P₄ e P₅)

1.1 Resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova prática (P₄), nota final na prova prática (P₅) e nota final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅).

10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima, 5.49, 5.04, 10.53 / 10001314, Alber Gayoso e Almendra Ibiapina Moreno, 2.64, 0.00, 2.64 / 10000357, Andre Pereira da Silva, 3.88, 4.78, 8.66 / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 5.45, 5.24, 10.69 / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, 5.96, 5.24, 11.20 / 10000716, Breno Lobato Cardoso, 4.92, 4.44, 9.36 / 10000246, Bruno Maia Ferreira, 5.19, 5.04, 10.23 / 10002359, Claudio de Azevedo Barbosa, 4.60, 3.92, 8.52 / 10001752, Daniela de Nazare Uchoa dos Santos, 4.13, 4.12, 8.25 / 10001583, Dayane Fernandes Siqueira, 3.72, 5.08, 8.80 / 10001260, Debora Bemerguy Alves, 5.65, 5.08, 10.73 / 10000876, Emanuel Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10000136, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 4.65, 4.48, 9.13 / 10001255, Farrel Rego Nogueira, 3.13, 3.82, 6.95 / 10000486, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 4.95, 3.82, 8.77 / 10000592, Giovanni Heinrich Reis Panatto, 3.60, 4.02, 7.62 / 10000403, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 4.56, 4.62, 9.18 / 10000275, Isvaldo Lopes de Sales, 4.72, 4.32, 9.04 / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes, 5.19, 6.24, 11.43 / 10002102, Joao Cavalcanti Tasso, 4.59, 4.62, 9.21 / 10001848, Jordao Demetrio Almeida, 4.36, 0.00, 4.36 / 10000951, Julia Gruppioni Passos, 4.12, 5.14, 9.26 / 10000053, Juliana Goes Rocha, 4.72, 0.00, 4.72 / 10002027, Julio Figueiro Melo, 4.52, 4.62, 9.14 / 10000657, Juscelino da Silva Nascimento Junior, 3.92, 5.90, 9.82 / 10002542, Karoline Macedo Geiger de Melo, 4.00, 4.16, 8.16 / 10000098, Leonardo Negrão Maues, 4.16, 4.28, 8.44 / 10002234, Lucas Brandao Cardoso, 4.52, 4.22, 8.74 / 10000984, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 3.77, 3.36, 7.13 / 10000258, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 4.21, 4.78, 8.99 / 10000632, Luzia Eduarda Bezerra Valadares, 3.92, 5.94, 9.86 / 10001162, Marianny Bazilio Calheiros, 3.33, 0.00, 3.33 / 10001611, Marília Meyrely Ferreira e Silva, 4.72, 4.62, 9.34 / 10001317, Marina de Moura Falcao, 4.59, 4.28, 8.87 / 10001626, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 6.15, 4.68, 10.83 / 10000628, Mateus Oliveira Teixeira, 4.24, 3.98, 8.22 / 10001517, Nagila da Silva Sauaia, 5.99, 5.28, 11.27 / 10000794, Noemi da Rocha Ferreira, 4.53, 4.54, 9.07 / 10000608, Noemi Pereira Pinheiro, 3.56, 0.00, 3.56 / 10001867, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 4.81, 3.82, 8.63 / 10000366, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 4.92, 3.98, 8.90 / 10001664, Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna, 3.85, 3.36, 7.21 / 10000770, Rafael da Silva Oliveira, 4.12, 5.02, 9.14 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40 / 10001690, Raylson Silva de Souza, 3.85, 4.18, 8.03 / 10000272, Renata Yasmin da Silva Rodrigues, 4.56, 3.92, 8.48 / 10000078, Rene Paraguassu de Sa Rodrigues, 4.65, 4.48, 9.13 / 10000304, Roberta Carvalho da Silva, 5.12, 5.88, 11.00 / 10001251, Roberto Ladeira Reis, 6.19, 6.14, 12.33 / 10001219, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 3.68, 0.00, 3.68.

1.1.1 Resultado final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova prática (P₄), nota final na prova prática (P₅) e nota final nas provas escritas práticas (P₄ e P₅).

10000876, Emanuel Lopes Feitosa, 3.84, 0.00, 3.84 / 10001181, Raniere Fernandes Moura, 4.32, 5.08, 9.40.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo / 10000246, Bruno Maia Ferreira / 10001260, Debora Bemerguy Alves / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes / 10001517, Nagila da Silva Sauaia / 10000304, Roberta Carvalho da Silva / 10001251, Roberto Ladeira Reis.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 - PGE/PA, de 7 de junho de 2022, suas alterações e neste edital.

3.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 2 de janeiro de 2023 e 18 horas do dia 3 de janeiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 - PGE/PA, de 7 de junho de 2022, suas alterações, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas práticas (P₄ e P₅) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador, na data provável de 18 de janeiro de 2023.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 892166

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA 164/2022-GAB/SEAC -
REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCONSISTÊNCIA
BELÉM PA, 08 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 079/2022- DIPAZ/SEAC e Prot. 2022/669365 RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), ao servidor FLAVIO RIBEIRO CARVALHO RAMOS, cargo de Técnico em Gestão Pública, Matrícula 57212743-2 CPF 210.652.502-82 para atender despesas de Pequeno vulto necessárias para a realização de ajustes na Usina da Paz Bengui, conforme discriminação:

- Material de Consumo..... 339030...R\$. 4.000,00
- Serviços Prestados de Terceiros - PJ - 339039... R\$. 1.000,00
- O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
- A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
- Os efeitos desta portaria retroagem a data da sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 08 de junho de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 891929